



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 115 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.146,80 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.146,80 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2258, de 27 de novembro de 2012, conforme segue:

1 - Órgão - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
101 - Org./Unidade - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
2001 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 47.146,80
Total	R\$ 47.146,80

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução nas seguintes dotações orçamentárias:

1 - Órgão - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
101 - Org./Unidade - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
2001 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
5 - Órgão - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
501 - Org./Unidade - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
2025 - Proj./Ativ. - ESTRADAS VICINAIS	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (128)	R\$ 32.146,80
Total	R\$ 47.146,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dorothy Krauspenhar Einloft
Secretária Municipal da Fazenda

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal